



PORTRARIA Nº 279/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, conforme Ofício nº 512/2025, de lavra da Secretaria Municipal de Educação, informando interrupção da licença para tratar de interesse particular da servidora Sra. LETICIA CALÁCIO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares da servidora Sra., **LETICIA CALÁCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 976.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/09/2025.

Art. 3º Revogando qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 272 de 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-89ba41-23092025115628**